ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octogésima segunda reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, ausente a Vereadora Célia Aparecida da Silva- Tia Celinha, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Rene Sérgio Sales Ribeiro- Rene da Cohab. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício 190/2010, do Senhor Prefeito Municipal, solicitando retirada do Projeto de Lei 106/2010, em trâmite nesta Casa Legislativa, que Dispõe Sobre o Serviço de Transporte Escolar no Município de Varginha. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 133/2010, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro ao Instituto Cultural Artetude. **2)** Projeto de Lei 134/2010, Dispõe Sobre a Criação do Programa de República Inclusiva e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei 135/2010, Institui o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de Varginha-CAPSAD e Dà Outras Providências.**4)** Projeto de Lei 136/2010, Dispõe

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Sobre a Criação de Cargos Efetivos na Estrutura Administrativa do Município de Varginha e Dá Outras Providências.**5)** Projeto de Lei 137/2010, Autoriza o Poder Executivo a Ratificar Sua Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde, na Forma e Condições Previstas Pela Lei Federal 11.107/2005 e Decreto Federal 6.107/2007 e Dá Outras Providências.Todos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.**6)** Projeto de Lei 138/2010, Institui o Código Municipal de Proteção aos Animais no Âmbito do Município de Varginha - MG e Dá Outras Providências.**7)** Projeto de Lei 139/2010, Dispõe Sobre o Serviço de Transporte Escolar no Município de Varginha. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final.Indicações, Requerimentos e Projetos: **1) Adilson Marciano Rosa,** Requerimentos 1136, 1137 e 1138, aprovados por unanimidade, indaga se tem sido realizada pela Vigilância Sanitária a fiscalização dos bares, lanchonetes e restaurantes,no período noturno; solicita informações sobre a dívida cobrada da Prefeitura pelo Governo Federal, e solicita informações referentes ao auxílio financeiro

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

concedido ao Centro Universitário do Sul de Minas- UNIS. Todos foram encaminhados. **2) Rene Sérgio Sales Ribeiro- Rene da Cohab,** Indicações 1139, 1140 e 1141, solicita policiamento ostensivo na Avenida Celina Ferreira Ottoni; solicita policiamento ostensivo na Rua Nilton Papali, e limpeza e capina em toda extensão das Avenidas Celina Ferreira Ottoni e Ieda Carvalho Silva. Toas foram encaminhadas. Projeto de Lei 48/2010, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua João Fonseca. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **3) Rogério Bueno,** Indicações 1142, 1143 e 1145, estudos sobre a possibilidade de construir uma área de lazer e/ou Praça, em área da Prefeitura localizada na divisa dos Bairros Jardim Ribeiro, Imaculada e Parque Urupês; melhorias para o Parque Centenário, e tapa buracos em toda extensão da Rua Nicolino Moraes, Bairro Sion. Requerimento 1144, aprovado por unanimidade, indaga quais empresas instaladas no Município que se enquadram na Lei 8.213/91, que dispõe sobre cotas de vagas para pessoas deficientes. Todos foram encaminhados. **4) Racibe de Fátima Faria- Racibe da Acrenoc,** Indicação 1146,providência para realizar no Município campanha de conscientização da importância de doação de órgãos. Requerimentos 1147 e 1148,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

indaga se foi notificado no Município algum caso de contaminação pela Superbactéria Klebsiella pneumoniase carbapenemase(KPC), e solicita informações sobre liberação de recursos financeiros , por meio de Convênios firmados com as Secretarias de Estado e o Município de Varginha. Todos foram encaminhados. Projeto de Lei 45/2010, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida Marlene Pieve Miranda. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final.**5) Vérdi Lúcio Melo,** Indicações 1149 e 1150, solicita estudos no sentido de editar Lei que determine às agências bancárias da Cidade instalarem Câmeras de Vigilância na parte externa das edificações, e limpeza e capina na Praça Kleber Holanda, Bairro Sion. Ambas foram encaminhadas. Moção 1151, aprovada por unanimidade, aplauso à Professora Flordalise de Carvalho Silva,em reconhecimento aos quarenta e seis anos dedicados à educação de Jovens e Adultos em Varginha.**5) Reginaldo de Oliveira Tristão,** Requerimentos 1152 e 1153, aprovados por unanimidade, solicita ao Presidente desta Casa que convide a ocupar a Tribuna Livre o Presidente do Centro do Comércio do Café do Estado de Minas Gerais, para prestar informações sobre a importância do setor cafeeiro no Município, bem

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

como falar de sua visão diante da incorporação da Secretaria de Agricultura e Café à Secretaria de Indústria, e solicita informações sobre início das obras necessárias para evitar acidentes na Avenida dos Imigrantes, Bairro Santa Maria. Ambos foram encaminhados. Projeto de Lei 47/2010, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua José Roque. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **7) Armando Fortunato Filho,** Indicações 1154 e 1155, solicita concessão de transporte coletivo gratuito aos Comissários do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Varginha, e solicita instalação de medidas de contenção de velocidade e instalação de faixa de pedestre na Praça Marcilio Dias. Vila Pinto. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Lei 49/2010, Determinadas Pessoas Ficam Proibidas de Exercer os Cargos Comissionados que Menciona. Projeto de Lei 50/2010, Dispõe Sobre a Prevenção de Acidentes em Piscinas e Dá Outras Providências. Ambos foram encaminhados À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **8) Leonardo Vinhas Ciacci,** Indicações 1156, 1157, 1158 e 1159, estudos para colocar um Posto de Atendimento do Corpo de Bombeiros na Região Central do Município; limpeza de terreno localizado na Rua São Lucas, Bairro Urupês;

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

recapeamento asfáltico em toda extensão do Bairro Mont Serrat, e providências para troca ou conserto de manilha quebrada existente na Rua Coronel João Antônio dos Reis, Bairro Três Bicas. Todas foram encaminhadas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou Parecer favorável ás seguintes matérias:**1)**Projeto de Lei 121/2010, Estabelece o Quadro Geral dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Varginha e Dá Outras providências.**2)** Projeto de Lei 129/2010, Dispõe Sobre a Existência de Vagas Privativas, Para Deficientes Físicos, e Idosos. Em Estacionamentos Deste Município. **3)** Projeto de Lei 128/2010, Altera Redação da Lei 4.572/2006 e Dá Outras Providências. **4)** Projeto de Lei 125/2010, Dispõe Sobre Descaracterização de Bens Públicos de Uso Comum Para os Fins que Menciona.Todos tiveram a dispensa do interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário.**5)** Projeto de Decreto Legislativo 22/2010, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Dr. Vismário Camargos de Freitas. **6)**Projeto de Lei 11/2010, Institui no Município de Varginha o Dia de Fazer a Diferença. Ambos tiveram a dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Adilson Marciano Rosa, unanimemente

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

aprovada pelo Plenário.**7)** Projeto de Resolução 8/2010, Dispõe Sobre a Transferência de Bens para o Acervo da Administração Direta do Município de Varginha e Dá Outras Providências.**8)** Projeto de Decreto Legislativo 23/2010, Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal. Ambos tiveram a dispensa dos interstícios legais requerida por este Secretário, unanimemente aprovada pelo Plenário.9) Projeto de Lei 74/2010, Dá Nova Redação ao § 5° do Artigo 21 de Lei Municipal 2.869 de 03 de Janeiro de 1997 e Dá Outras Providências.Ambos tiveram a dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rene Sérgio Sales Ribeiro - Rene da Cohab, unanimemente aprovada pelo Plenário. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª** Discussão e Votação: **1)** Decreto Legislativo 20/2010, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Dr. Vismário Camargos de Freitas. **2)**Decreto Legislativo 22/2010, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Senhor Rui Barbosa de Oliveira, este com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. Ambos foram aprovados por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **3)** Projeto de Lei **5.287,** Autoriza o Município de Varginha a Conceder Subvenção Econômica do Hospital Regional do Sul de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Minas.Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida por este Secretário, unanimemente aprovada pelo Plenário. **4)** Projeto de Lei **5.288,** Altera Redação do Parágrafo Único do Artigo 1° da Lei 5.250/2010 e Dá Outras Providências. Aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção, deste Secretário, que justificou seu voto tendo em vista que sua esposa Preside a Entidade beneficiada por esta Lei.Este projeto teve a dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Vérdi Lúcio Melo, unanimemente aprovada pelo Plenário. **5)** Projeto de Lei **5.289,** Dispõe Sobre o Acesso de Brasileiros e Estrangeiros aos Cargos, Funções e Empregos Públicos Previsto no Artigo 37, Inciso I da Constituição Federal, com Redação Dada pela Emenda Constitucional 19/98 e Dá Outras Providências.Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rogério Bueno, unanimemente aprovada pelo Plenário. **6)** Projeto de Lei **5.290,** Autoriza o Município de Varginha a Doar Área que Especifica à Empresa Biotécnica Indústria e Comércio Ltda e Dá Outras Providências.Aprovado por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Rene Sérgio Sales Ribeiro, unanimemente aprovada pelo Plenário.**7)** Projeto de Lei **5.291,**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Dispõe Sobre a Existência de Vagas Privativas para Deficientes Físicos e Idosos em Estacionamentos Deste Município. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade a Emenda apresentada pelo Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida, o Projeto já emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. **8)** Projeto de Lei **5.292,** Altera Redação da Lei 4.572/2006 e Dá Outras Providências.**9)** Projeto de Lei **5.293,** Dispõe Sobre Descaracterização de Bens Públicos de Uso Comum para os Fins que Menciona.**10)** Projeto de Lei **5.294,** Institui no Município de Varginha e Dia de Fazer a Diferença.**11)** Projeto de Lei **5.295,** Estabelece o Quadro Geral dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Todos foram aprovados por unanimidade. Todos os Projetos acima aprovados foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção O Projeto de Lei 74/2010, posto em discussão, o Vereador Rogério Bueno solicitou "Vistas" ao mesmo, com aprovação unânime do Plenário.**Em Única Discussão e Votação: 1)** Resolução **6/2010,** Dispõe Sobre a Transferência de Bens para o Acervo da Administração Direta do Município de Varginha e Dá Outras Providências.**2)** Decreto Legislativo **21/2010,** Declara Ponto Facultativo nas Repartições da

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Câmara Municipal - dias 24 e 31 de Dezembro. Ambos foram aprovados por unanimidade, com dispensa dos interstícios legais requerida por este Secretário, unanimemente aprovada pelo Plenário. Publique-se e Cumpra-se. **Em 2ª Discussão e Votação:1)** Projeto de Lei **5.286,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Élio Barra. Aprovado por unanimidade. Ao Senhor Prefeito para Sanção. Encerrada a Ordem do Dia , de acordo com o parágrafo 3° do Artigo 10 do Regimento desta Casa Legislativa, o Senhor Presidente informou que passaria à Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2011/2012. Foi apresentada apenas uma Chapa, que foi numerada com o número 1, apresentando como Presidente o Vereador Vérdi Lúcio Melo e como Secretário o Vereador Ronaldo Cardoso Lousada. Colocada em Discussão e Votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, nove votos favoráveis, tendo em vista que estavam ausentes os Vereadores Célia Aparecida da Silva-Tia Celinha, e Fernando Guedes Oliveira.Desta forma, estão eleitos os membros que comporão a Mesa Diretora desta Câmara Municipal , à partir do dia 1° de Janeiro do ano de 2011, para o biênio 2011/2012- Vereador Vérdi Lúcio, Presidente, e Vereador Ronaldo Cardoso Lousada- Secretário. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Leonardo

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Ciacci fez o seguinte pronunciamento:" *Nobres Vereadores, Servidores da Casa, cidadãos varginhenses presentes e também aqueles que nos acompanham pela TV, rádio e internet.Inicialmente, gostaria mais uma vez de agradecer a Deus por ter me dado o dom de ser um homem público, e ter a oportunidade de servir ao povo da minha cidade. Agradeço também aos meus familiares por me apoiar sempre nas minhas ações.Agradeço ao povo de Varginha, por confiar no meu trabalho.Quero também agradecer aos nobres colegas Vereadores, que me permitiram lhes representar nestes últimos dois anos, como seu Presidente.Agradeço ainda, de uma maneira muito especial, aos servidores desta Casa.Desde que assumi com muita honra a Presidência da Câmara, juntamente com meu companheiro de Mesa, o Vereador Dr. Armando, sabia da responsabilidade em representar a todos nós do Poder Legislativo.Como disse no dia da minha posse, meu mandato seria marcado pela busca permanente do diálogo. E foi desta maneira que conduzi os trabalhos desta Casa até hoje, sempre lutando pelo desenvolvimento da nossa cidade e o bem estar da população. Ações da Gestão 2009/2010:Instituímos a modalidade de licitação pregão presencial nas atividades da Câmara;Confeccionamos carteirinhas de identificação dos Vereadores;Promovemos a transparência das contas do Legislativo, através do site da Câmara Municipal;Adotamos o uso do papel reciclado no Legislativo;Criamos o Departamento de Emissão de Carteiras de Trabalho em parceria com o Ministério do*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Trabalho;Disponibilizamos as informações do Legislativo através das mídias sociais na internet (Twitter);Reestruturamos o Prédio do Legislativo com as obras de acessibilidade (externo e interno);Realizamos reforma da sede da Câmara, incluindo pintura de toda parte externa;Instauramos duas Comissões Especiais de Inquérito - CEI's para apurar irregularidades nos Hospitais Bom Pastor e Regional do Sul de Minas;Devolvemos, antecipadamente, Duodécimos ao Executivo.Aumentamos a velocidade da internet para facilitar os trabalhos do Legislativo;Aquisição de novo veículo;Aquisição de imóvel para ampliação da sede da Câmara, gerando economia aos cofres públicos de, aproximadamente, R$ 120.000,00 por legislatura;Transparência com os gastos de publicidade através do site;Realização de Audiências Públicas;Revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal;Criação de Cargos para viabilizar a realização de Concurso Público na Câmara Municipal;Promovemos a valorização dos servidores da Câmara Municipal, através da concessão de reajuste salarial e do tíquete alimentação;Foram apresentadas 1.065 Proposições ao Executivo Municipal;Foram aprovados 111 Projetos de Lei.Através das melhorias no sistema de informatização da Câmara Municipal de Varginha, foi permitida maior agilidade nas informações sobre os atos e fatos da administração, arquivamento de Leis, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas. Promovendo assim meios para que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

a sociedade faça o acompanhamento da gestão e a tomada de contas, através dos meios institucionais. Assegurando a eficácia, eficiência e economicidade da administração e aplicação dos recursos públicos. Melhorias realizadas no setor de informática: Aumento da velocidade da conexão de internet de 512K para 1GB; Reestruturação do servidor de Internet e email, disponibilizando aos servidores o acesso as suas contas de email de qualquer computador;Criação de uma rede paralela utilizada na internet popular e instalação de um sistema que limita o tempo de acesso e controle remoto sobre cada máquina;Digitalização das proposições apresentadas pelos vereadores (documento oficial), disponibilizando-as no programa do Legislador, facilitando assim a forma de busca e cópia para os servidores;Locação de um servidor dedicado e exclusivo para transmissão ao vivo de áudio e vídeo no site da Câmara Municipal - Reuniões Ordinárias - para no mínimo 50 usuários simultâneos, disponibilizando-as também para download;Reestruturação e troca de todas as máquinas da internet popular, tendo sido instalado um servidor e seis estações de trabalho " Thin Client". Todo o processamento ocorre no servidor, o servidor é quem processa todos as requisições dos clientes, reduzindo assim custos em licenciamento e facilitando a administração, que se torna centralizada. Possuem um alto nível de segurança, que inviabiliza vírus, instalação de programas e roubo de informações confidenciais por pessoas não

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

credenciadas.Digitalização de aproximadamente duas mil leis, 31 emendas à Lei Orgânica e as resoluções de 2000 à 2010;Reestruturação e modernização dos equipamentos de informática do setor administrativo e gabinetes dos vereadores;Instalação de um sistema de backup com rotina diária;Reestruturamos o site da Câmara deixando-o o mais moderno do interior de Minas Gerais;Instalação de internet sem fio no Plenário para utilização, em tempo real, dos Vereadores e dos órgãos de imprensa que acompanham as Reuniões;Melhoria na transmissão das reuniões na internet;Nestes dois anos de mandato, como Presidente desta Casa, tenho a certeza de que avançamos muito, podendo aqui citar algumas ações da nossa gestão: Agi sempre com humildade e firmeza, tentando atender aos anseios dos vereadores e do nosso povo e, para isso, contei com o imprescindível apoio dos nobres Pares desta casa e também de nossos dedicados servidores que sempre foram comprometidos com suas funções.Empenhei-me para o fortalecimento da Câmara Municipal de Varginha, sobretudo, para o trabalho aqui desenvolvido com objetivo de corresponder aos anseios da comunidade, entretanto, nem sempre é possível agradar a todos, e por isso, muitas vezes, nosso trabalho é incompreendido e alvo de críticas infundadas, inconseqüentes e injustas, por parte de alguns.O fato é que as portas desta Casa sempre estiveram abertas a todos para o debate franco e objetivo; o que aconteceu muitas vezes, da maneira mais respeitosa e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

cordial, possíveis. Sempre primei pelo respeito à democracia e pelo diálogo harmonioso na tentativa de contribuir para o progresso da nossa terra.Espero do fundo de meu coração ter contribuído de alguma maneira para o fortalecimento do Poder Legislativo, para a valorização da Instituição, e dentro das minhas limitações, ter correspondido às expectativas da população, dos senhores vereadores e também dos nossos leais servidores.Para concluir minha fala, nesta última Reunião Ordinária como Presidente desta Casa, reforço a cada um de nós vereadores, legítimos representantes do povo varginhense que temos deveres e compromissos para com nossos eleitores, cabendo a cada um, zelar de forma incondicional para que sejam devidamente implementadas, as diretrizes que contribuirão para continuidade e desenvolvimento da nossa cidade. Deixo a presidência da Câmara com a certeza do dever cumprido, e desejo que meu sucessor também possa contar o apoio dos nobres Pares como eu tive o privilégio de contar; da mesma forma, com a colaboração dos nossos competentes servidores que fazem desta Casa uma das Câmaras mais enxuta do nosso País. Conclamo a toda população varginhense a se fazer presente na Casa do povo para exercer o seu papel fundamental no Processo Democrático. Mais uma vez, agradeço ao meu companheiro de mesa Dr. Armando, a todos os senhores vereadores, com quem aprendi muito nestes dois últimos anos, aos nossos servidores, à imprensa, a todas as autoridades civis, militares, eclesiásticas que

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

contribuíram com nosso trabalho e, principalmente, ao povo de Varginha pela confiança. Com as bênçãos do Deus passo a presidência da Câmara ao nobre vereador Vérdi Lúcio Melo, que juntamente com seu secretário, nobre vereador Ronaldo Lousada, foram eleitos para direção da nova Mesa desta Casa. Mas continuo a servir como vereador, reafirmando meu compromisso de trabalhar em prol do desenvolvimento de Varginha.Na oportunidade, desejo a todos um Feliz Natal e um Ano Novo repleto de Paz, Saúde e grandes realizações!...Muito obrigado!" Finalizando alguns Vereadores fizeram uso da palavra, desejando a todos um Feliz Natal. O Senhor Presidente encerrou a reunião convocando outra para o dia dois de Fevereiro de 2011, em caráter ordinário, ou a qualquer momento, se necessário for, em caráter extraordinário. Para constar eu, Armando Fortunato Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br